



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22.07/2021-DL, cujo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA AVENIDA DO CRUZEIRO, BAIRRO DNER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 03 de Novembro de 2021.

DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
Procuradora Assistente do Município
OAB-CE nº 26.360